



Prefeitura do Município de Bertioga 215
Estado de São Paulo
Estância Turística

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Fernando de Aguiar, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de mobiliários conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

Considerando a escolha das empresas:

	Empresa	Valor
01	DESERTO	
02	SILVAS'S E-COMMERCE LTDA CNPJ: 55.730.828/0001-97	250,00
03	DESERTO	

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto;

Considerando o termo de referência e o parecer jurídico referencial nº 001/2024 – PG, publicado no Boletim Oficial do Município – BOM nº1175, de 14 de junho de 2024 pela legalidade da contratação direta, nos termos do art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação das empresas supra, pelo valor total de **R\$ 1.000,00** (Um mil reais) e **DETERMINO** que o Departamento de Licitações e Contratos lavre o competente instrumento de formalização da contratação (*contrato ou outro que venha substituí-lo*) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, da Lei 14.133/2021.

Bertioga, 04 de novembro de 2025.

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda